

POLÍTICA NACIONAL



ALDIR BLANC
EDITAIS TAUBATÉ
2024



O que é a Política Nacional Aldir Blanc (PNAB)?

A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, tem como objetivo fomentar a cultura em todos os estados, municípios e Distrito Federal.

Com recursos previstos até 2027, a PNAB é uma oportunidade histórica de estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura, mediante repasses da União aos demais entes federativos de forma continuada. Diferente das ações da Lei Aldir Blanc 1(2020/2021) e da Lei Paulo Gustavo (LPG-2023), que tinham caráter emergencial, projetos e programas que integrem a Política Nacional Aldir Blanc receberão investimentos regulares. Fomento que será repassado a ações culturais por meio de editais para trabalhadoras (es) da área cultural, bem como pela execução dos recursos de maneira direta.

Valor total que Taubaté recebeu do Governo Federal para distribuição em 2024:

R\$ 2.031.718,38

Editais publicados em Taubaté:

- Chamamento Público 11/2024: Seleção de espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais a serem subsidiados com recursos da PNAB;
- Chamamento Público 15/2024: Premiação de agentes culturais que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do município de Taubaté a serem subsidiados com recursos da PNAB;
- Chamamento Público 16/2024: Seleção de Projetos Culturais a serem subsidiados com recursos da PNAB;
- Chamamento Público 17/2024: Premiação de Pontos e Pontões de Cultura de Taubaté-SP, por meio da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV).

Inscrições de 10 a 20 de setembro de 2024.

Link para inscrição: <http://portaldacultura.taubate.sp.gov.br/>



Chamamento Público 11/2024

Seleção de 8 espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais

- Edital destinado à espaços e iniciativas artístico-culturais para receber subsídio para manutenção;
- Os espaços/iniciativas devem ser mantidos por pessoas, organizações da sociedade civil, microempresas culturais, organizações culturais comunitárias, cooperativas com finalidade cultural, coletivos sem CNPJ representados por pessoa física ou instituições culturais sem fins lucrativos;



[Clique aqui para acessar o edital completo](#)

categorias

A. ESPAÇOS E AMBIENTES CULTURAIS DE PEQUENO A MÉDIO PORTE

- Aqueles que necessariamente têm espaço físico constituído, seja ele espaço próprio ou não. Necessária comprovação de gasto mensal até R\$15.000,00.
- 2 prêmios de R\$36.000,00 (12 parcelas mensais de R\$3.000,00)

B. ESPAÇOS E AMBIENTES CULTURAIS DE MÉDIO A GRANDE PORTE

- Aqueles que necessariamente têm espaço físico constituído, seja ele espaço próprio ou não. Necessária comprovação de gasto mensal acima de R\$15.000,01.
- 2 prêmios de R\$66.336,00 (12 parcelas mensais de R\$5.528,00)

C. INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS DE PEQUENO A MÉDIO PORTE

- Aquelas que necessariamente não têm espaço físico constituído. Comprovação de gasto mensal até R\$15.000,00.
- 2 prêmios de R\$36.000,00 (12 parcelas mensais de R\$3.000,00)

D. INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS DE MÉDIO A GRANDE PORTE

- Aquelas que necessariamente não têm espaço físico constituído. Comprovação de gasto mensal acima de R\$15.000,01.
- 2 prêmios de R\$58.638,00 (12 parcelas mensais de R\$4.886,54)

Chamamento Público 15/2024

Premiação de 47 agentes culturais

- Edital destinado à Agentes Culturais, que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural no município de Taubaté há pelo menos 2 (dois) anos e que residam no município pelo mesmo prazo;
- Agente cultural é toda pessoa ou grupo de pessoas responsável por criar, produzir e promover manifestações culturais, como artistas, músicos, escritores, cineastas, dançarinos, artesãos, curadores, produtores culturais, gestores de espaços culturais, entre outros.

Categorias

A - PRÊMIO INDIVIDUAL - ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA E CIRCO)

- Pessoa física ou Microempreendedor Individual (MEI), que apresente histórico de relevante contribuição ao desenvolvimento artístico/cultural do Município de Taubaté na área de Artes Cênicas (Teatro, Dança e Circo)
- 2 prêmios de R\$ 2.933,29

B - PRÊMIO INDIVIDUAL - ARTES VISUAIS

- Pessoa física ou Microempreendedor Individual (MEI), que apresentem histórico de relevante contribuição ao desenvolvimento artístico/cultural do Município de Taubaté na área de Artes Visuais.
- 2 prêmios de R\$ 2.933,29

C - PRÊMIO INDIVIDUAL - ARTESANATO

- Pessoa física ou Microempreendedor Individual (MEI), que apresentem histórico de relevante contribuição ao desenvolvimento artístico/cultural do Município de Taubaté na área de Artesanato.
- 19 prêmios de R\$ 2.933,29



[Clique aqui para
acessar o edital
completo](#)

D - PRÊMIO INDIVIDUAL - AUDIOVISUAL

- Pessoa física ou Microempreendedor Individual (MEI), que apresentem histórico de relevante contribuição ao desenvolvimento artístico/cultural do Município de Taubaté na área de Audiovisual.
- 2 prêmios de R\$ 2.933,29

E - PRÊMIO INDIVIDUAL - CULTURAS POPULARES TRADICIONAIS

- Pessoa física ou Microempreendedor Individual (MEI), que apresentem histórico de relevante contribuição ao desenvolvimento artístico/cultural do Município de Taubaté na área de Culturas Populares Tradicionais.
- 2 prêmios de R\$ 2.933,29

F - PRÊMIO INDIVIDUAL - LITERATURA

- Pessoa física ou Microempreendedor Individual (MEI), que apresentem histórico de relevante contribuição ao desenvolvimento artístico/cultural do Município de Taubaté na área de Literatura.
- 2 prêmios de R\$ 2.933,29

G - PRÊMIO INDIVIDUAL - MÚSICA

- Pessoa física ou Microempreendedor Individual (MEI), que apresentem histórico de relevante contribuição ao desenvolvimento artístico/cultural do Município de Taubaté na área de Música.
- 2 prêmios de R\$ 2.933,29

H - PRÊMIO COLETIVO - ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA E CIRCO)

- Pessoa Física representando Coletivo/Grupo Cultural, Pessoa Jurídica com fins lucrativos e Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, que apresentem histórico de relevante contribuição ao desenvolvimento artístico/cultural do Município de Taubaté na área de Artes Cênicas (Teatro, Dança e Circo).
- 1 prêmio de R\$ 6.704,29

I - PRÊMIO COLETIVO - ARTES VISUAIS

- Pessoa Física representando Coletivo/Grupo Cultural, Pessoa Jurídica com fins lucrativos e Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, que apresentem histórico de relevante contribuição ao desenvolvimento artístico/cultural do Município de Taubaté na área de Artes Visuais.
- 1 prêmio de R\$ 6.704,29

J - PRÊMIO COLETIVO - ARTESANATO

- Pessoa Física representando Coletivo/Grupo Cultural, Pessoa Jurídica com fins lucrativos e Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, que apresentem histórico de relevante contribuição ao desenvolvimento artístico/cultural do Município de Taubaté na área de Artesanato.
- 1 prêmio de R\$ 6.704,29

K - PRÊMIO COLETIVO - AUDIOVISUAL

- Pessoa Física representando Coletivo/Grupo Cultural, Pessoa Jurídica com fins lucrativos e Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, que apresentem histórico de relevante contribuição ao desenvolvimento artístico/cultural do Município de Taubaté na área de Audiovisual.
- 1 prêmio de R\$ 6.704,29

L - PRÊMIO COLETIVO - CULTURAS POPULARES TRADICIONAIS

- Pessoa Física representando Coletivo/Grupo Cultural, Pessoa Jurídica com fins lucrativos e Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, que apresentem histórico de relevante contribuição ao desenvolvimento artístico/cultural do Município de Taubaté na área de Culturas Populares Tradicionais.
- 10 prêmios de R\$ 6.704,29

M - PRÊMIO COLETIVO - LITERATURA

- Pessoa Física representando Coletivo/Grupo Cultural, Pessoa Jurídica com fins lucrativos e Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, que apresentem histórico de relevante contribuição ao desenvolvimento artístico/cultural do Município de Taubaté na área de Literatura.
- 1 prêmio de R\$ 6.704,29

N - PRÊMIO COLETIVO - MÚSICA

- Pessoa Física representando Coletivo/Grupo Cultural, Pessoa Jurídica com fins lucrativos e Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, que apresentem histórico de relevante contribuição ao desenvolvimento artístico/cultural do Município de Taubaté na área de Música.
- 1 prêmio de R\$ 6.704,29

Chamamento Público 16/2024

Seleção de 32 projetos culturais

- Edital destinado à seleção de projetos culturais elaborados por agentes culturais que residam no Município de Taubaté há pelo menos 2 (dois) anos.
- Agente cultural é toda pessoa ou grupo de pessoas responsável por criar, produzir e promover manifestações culturais, como artistas, músicos, escritores, cineastas, dançarinos, artesãos, curadores, produtores culturais, gestores de espaços culturais, entre outros.



[Clique aqui para acessar o edital completo](#)

Categories

A - PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS - ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA E CIRCO)

- Fomento a projetos artísticos e culturais na área de artes cênicas, incluindo teatro, dança e circo. O objeto poderá incluir, entre outros: montagem, produção, circulação e difusão de mostras, festivais e circuitos de espetáculos. Ações formativas e educativas, tais como oficinas, serão aceitas como desdobramentos dos projetos, mas não como o objeto principal destes.
- 4 projetos de R\$ 26.292,27

B - PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS - ARTES VISUAIS

- Fomento a projetos artísticos e culturais na área de artes visuais. O objeto poderá incluir, entre outros: criação, produção de obras, montagens de exposição, feiras, mostras ou circuitos artísticos em quaisquer suportes, como pintura, desenho, gravura, escultura, grafite, instalação, performances, videoarte, artes digitais, arte eletrônica, arte cibernética, artes gráficas, fotografia, design, murais e painéis permanentes. Ações formativas e educativas, tais como oficinas, serão aceitas como desdobramentos dos projetos, mas não como o objeto principal destes.
- 4 projetos de R\$ 26.292,27

C - PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS - ARTESANATO

- Fomento a projetos artísticos e culturais na área de artesanato. O objeto poderá incluir, entre outros: criação e produção de peças, mostras, feiras e circuitos expositivos. Ações formativas e educativas, tais como oficinas, serão aceitas como desdobramentos dos projetos, mas não como o objeto principal destes.
- 4 projetos de R\$ 26.292,27

D - PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS - AUDIOVISUAL

- Fomento a projetos artísticos e culturais na área de audiovisual. O objeto poderá incluir, entre outros: produção de conteúdo audiovisual; difusão de acervo em diversos meios e suportes; direção e desenvolvimento de roteiros; produção televisiva; desenvolvimento de jogos eletrônicos; mostras, festivais e circuitos de exibição. Ações formativas e educativas, tais como oficinas, serão aceitas como desdobramentos dos projetos, mas não como o objeto principal destes.
- 4 projetos de R\$ 26.292,27

E - PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS - CULTURAS POPULARES TRADICIONAIS

- Fomento a projetos artísticos e culturais na área de culturas populares tradicionais. O objeto poderá incluir, entre outros: criação e produção no âmbito do patrimônio imaterial tais como saberes, fazeres, ofícios e práticas tradicionais, artesanato, gastronomia, expressões afro-brasileiras, culturas indígenas e ciganas, bem como festejos populares. Ações formativas e educativas, tais como oficinas, serão aceitas como desdobramentos dos projetos, mas não como o objeto principal destes.
- 4 projetos de R\$ 26.292,27

F - PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS - LITERATURA

- Fomento a projetos artísticos e culturais na área de literatura. O objeto poderá incluir, entre outros: criação literária, edição e produção de livros, revistas e demais; publicações em diversos meios e suportes; produção de saraus, colóquios, fóruns, festas literárias, bienais e feiras de livros. Ações formativas e educativas, tais como oficinas, serão aceitas como desdobramentos dos projetos, mas não como o objeto principal destes.
- 4 projetos de R\$ 26.292,27

G - PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS - MÚSICA

- Fomento a projetos artísticos e culturais na área de música. O objeto poderá incluir, entre outros: composição, arranjo e execução de obra musical para orquestra, bandas, grupos de câmara, dentre outras formações musicais; produção, registro e difusão musical em diversos meios e suportes físicos e digitais; produção de mostras, festivais e circuitos de shows. Ações formativas e educativas, tais como oficinas, serão aceitas como desdobramentos dos projetos, mas não como o objeto principal destes.
- 4 projetos de R\$ 26.292,27

H - PROJETOS DE PESQUISAS, REGISTROS E PRESERVAÇÃO

- Em observação aos incisos V, VI, XI e XIV do art. 5º da Lei 14.399/2022, o objeto dos projetos da categoria de Projetos de Pesquisas, Registros e Preservação poderá incluir:
 - iniciativas de levantamentos, de estudos, de pesquisas e de curadorias nas diversas áreas da cultura;
 - realização de inventários;
 - elaboração de planos anuais e plurianuais de instituições e grupos culturais, inclusive a digitalização de acervos, de arquivos e de coleções, bem como a produção de conteúdos digitais, de jogos eletrônicos e de videoarte;
 - proteção e preservação do patrimônio cultural imaterial, inclusive os bens registrados e salvaguardados e as demais expressões e modos de vida de povos e comunidades tradicionais;
- 4 projetos de R\$ 23.466,34

Chamamento Público 17/2024

Premiação de 17 projetos, iniciativas, atividades ou ações de Pontos de Cultura (Política Nacional de Cultura Viva)

- Edital destinado à premiação de projetos, iniciativas, atividades ou ações de Pontos de Cultura, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva.

- Podem participar deste edital:

I. Pontos de Cultura certificados pelo Ministério da Cultura com constituição jurídica, ou seja, com CNPJ (aqui tratados, também, como entidades culturais);

II. Pontos de Cultura certificados pelo Ministério da Cultura sem constituição jurídica, ou seja, sem CNPJ (aqui tratados, também, como coletivos culturais);

III. Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos (com CNPJ - aqui tratados, também, como entidades culturais) que desenvolvam e articulem atividades culturais em suas comunidades e ainda não estejam certificadas como Ponto ou Pontão de Cultura pelo Ministério da Cultura, desde que cumpram os requisitos para a certificação no Cadastro Nacional, conforme item 4 deste edital;

IV. Coletivos informais (sem constituição jurídica), representados por pessoas física, que desenvolvam e articulem atividades culturais em suas comunidades e ainda não estejam certificadas como Ponto ou Pontão de Cultura pelo Ministério da Cultura, desde que cumpram os requisitos para a certificação no Cadastro Nacional, conforme item 4 deste edital.



[Clique aqui para acessar o edital completo](#)



Atenção!

O presente edital permite a habilitação de entidades que ainda não são reconhecidas como Pontos de Cultura. Não é obrigatória a certificação prévia!

O que são Pontos de Cultura?

“Pontos de Cultura são entidades jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, grupos ou coletivos sem constituição jurídica, de natureza ou finalidade cultural, que desenvolvam e articulem atividades culturais em suas comunidades”

Categorias

A - PONTOS DE CULTURA - CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS

- Entidades e coletivos que desenvolvam e articulem atividades culturais em suas comunidades, com trajetória declarada e comprovadamente ligada às culturas populares e tradicionais, sendo esta sua área principal de atuação.
- 7 projetos de R\$ 29.878,21

B - PONTOS DE CULTURA - ATUAÇÃO NAS DEMAIS ÁREAS

- Entidades e coletivos que desenvolvam e articulem atividades culturais em suas comunidades, atuando nas demais áreas da cultura, não sendo as culturas populares e tradicionais sua atuação principal.
- 10 projetos de R\$ 29.878,21

Acesse os editais e encontre o que melhor se aplica à você!

Para tirar suas dúvidas, contate a Secretaria de Cultura e Economia Criativa de Taubaté por meio dos canais:

(12) 3625-5140

duvidas.editaistaubate@gmail.com

Inscrições de 10 a 20 de setembro de 2024

Link para inscrição: <http://portaldacultura.taubate.sp.gov.br>

Todos os editais: <https://taubate.sp.gov.br/novo/editais-pnab/>

**Acesse o
link aqui**

